

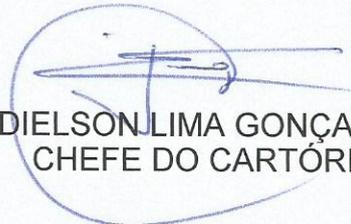
JUSTIÇA ELEITORAL
29ª ZONA ELEITORAL DE PALMAS - TO
QUADRA 104 SUL, AVENIDA LO-01, NÚMERO 10 Telefone 63 32339840

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: DULCE FERREIRA PAGANI MIRANDA
Inscrição: 017443802763 Zona: 29 Seção: 115
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de nascimento: 15/12/1963 Domiciliada desde: 07/08/2001
Filiação: RITA TEREZA PAGANI
 CODORVIL FERREIRA PAGANI

Em 24 de junho de 2014.


ADIELSON LIMA GONÇALVES
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.